



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 44/2023

Data: 2 de outubro de 2023

Concede a Distinção Honorífica “Empresa Parceira do Esporte e Lazer Airoto de Almeida” à Empresa Inside Sport, pelo apoio e incentivo ao esporte Matogrossense.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º Fica concedida a distinção honorífica “Empresa Parceira do Esporte e Lazer Airoto de Almeida” a Empresa Inside Sport, pelo apoio e incentivo ao esporte matogrossense.

Art. 2º Em anexo, justificativa que evidencia o mérito da homenagem, a qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 2 de outubro de 2023.


IAGO MELLA
Presidente

PUBLICADO no Mural da Câmara Municipal de Sorriso, em: <u>02/10/2023</u>
PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em: <u>18/10/2023</u>
Edição <u>3176</u> Página <u>14</u>
 Assinatura/matricula

CARINE MARIA STRIEDER
Gestor Legislativo
Matricula nº36